

Pará. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida pelo art. 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: RATIFICAR, nos termos do artigo 165, §2º, da Lei nº. 14.133/21, a decisão a mim submetida, mantendo-a irremovível pelos seus próprios fundamentos a DECISÃO do Pregoeiro, ratificada pelo Parecer da Procuradoria Geral. MANTER, por consequência, a decisão que declarou a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, como vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2025. DECLARAR exaurida a fase recursal do certame, consolidando o resultado final da licitação para que o processo possa prosseguir para os atos de adjudicação e homologação. Belém-PA, 03 de março de 2026. Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.255/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CLC/ALEPA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por demanda, abrangendo um conjunto amplo e integrado de atividades que incluem Cotação, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Cancelamento e Reembolso de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Rodoviárias e Fluviais, Fretamento de Aeronaves e Embarcações diversas como Lanchas, Voadeiras e Barcos, Fretamento Rodoviário de Veículos como Vans, Ônibus e Micro-Ônibus, Locação de Veículos nas Categorias Sedan, Suv e Pick-Up 4x4, bem como os serviços de Agenciamento de Hospedagens Nacionais e Internacionais, todos destinados ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Estado do Pará.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - CLC/ALEPA, à empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., pelo valor global de sua proposta de R\$ 57.499.566,40 (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). HOMOLOGAR todos os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, para que o procedimento produza seus efeitos jurídicos e legais. AUTORIZAR a Coordenadoria de Licitações e Contratos a proceder com a convocação da empresa vencedora para assinatura do Contrato Administrativo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente. Belém-PA, 04 de março de 2026. Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Protocolo: 1301574

PORTARIA Nº 45.624, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004470/2026, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	D	02	04-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301361

PORTARIA Nº 45.621, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - CADSEP nº 05/2026, constante no Expediente nº 002034/2026, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

Matrícula	Servidor	Cargo
0102057	LUANA GAIA DE AZEVEDO	Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301355

PORTARIA Nº 45.622, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - CADSEP nº 06/2026, constante no Expediente nº 002035/2026, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

Matrícula	Servidor	Cargo
0102079	THYAGO DA COSTA VIEIRA	Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301356

PORTARIA Nº 45.623, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - CADSEP nº 07/2026, constante no Expediente nº 002039/2026, R E S O L V E:

TRIBUNAIS DE CONTAS



PORTARIA

PORTARIA Nº 45.625, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004476/2026, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101214	ADRIANO MÂRCIO FRANCA LIMA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	D	01	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	D	02	04-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301368